



CIRCULAR N. 34, DE 28 de março de 2014.

Quebra de sigilo telefônico. Encaminhamento diretamente à operadora de telefonia correspondentes. Autos n. 0010477-97.2014.8.24.0600.

Encaminho aos Juízes de Direito e Juízes Substitutos fotocópias do parecer (fls. 208-209), da decisão (fl. 210) e dos documentos (fls. 199-206), para conhecimento.

Desembargador Ricardo Orofino da Luz Fontes
Corregedor-Geral da Justiça e.e.



Autos nº 0010477-97.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ e outros

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

O Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, Erivaldo Ribeiro dos Santos, exarou despacho nos autos eletrônicos n. 0201056-02.2009.2.00.0000, determinando a remessa de ofício a todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, com cópia de memorando da ANATEL (fls. 199), através do qual sugere que os instrumentos de quebra de sigilo telefônico sejam encaminhados diretamente à operadora de telefonia correspondente, a fim de garantir maior celeridade à medida (fls. 206).

Autuado fisicamente sob o n. 536455-2014.8, o Exmo Sr. Presidente deste Tribunal de Justiça despachou determinando a remessa dos autos a este Órgão de Apoio, para ciência e adoção das medidas cabíveis (fls. 207).

É o relatório.

Inicialmente impõe-se ressaltar que a Resolução n. 59/2008, do Conselho Nacional da Justiça, que disciplina e uniformiza as rotinas visando ao aperfeiçoamento do procedimento de interceptação de comunicações telefônicas e de sistemas de informática e telemática nos órgãos jurisdicionais do Poder Judiciário, a que se refere a Lei nº 9.296/96, em seu art. 11, estabelece apenas a forma de expedição de ofícios às operadoras para o cumprimento da decisão judicial que deferir a medida cautelar sigilosa.

Art. 11. Os ofícios expedidos às operadoras em cumprimento à decisão judicial que deferir a medida cautelar sigilosa deverão ser gerados pelo sistema informatizado do respectivo órgão jurisdicional ou por meio de modelos padronizados a serem de-



finidos pelas respectivas Corregedorias locais, [...].

Não obstante, é forçoso reconhecer que o encaminhamento de requisições de quebras de sigilo telefônico diretamente à Agência Nacional de Telecomunicações, órgão regulador das telecomunicações criado pela Lei 9.472/97, como noticiado, se mostra indevido.

Com efeito, é relevante que se oriente a magistratura de 1º grau para que observe o disposto na Resolução CNJ n. 59/2008, notadamente quanto ao correto destinatário para cumprimento da decisão sobre interceptação telefônica.

Ante o exposto, **opino** pela:

- a) cientificação de todos os magistrados de 1º grau, por meio eletrônico, com cópia deste parecer e dos documentos de fls. 199 e 206, para conhecimento;
- b) devolução dos autos físicos n. 536455-2014.8 à Presidência, para as providências que entender pertinentes;
- c) arquivamento destes autos eletrônicos, observadas as cautelas de praxe.

É o parecer que, sub censura, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 25 de março de 2014.

Paulo Roberto Froes Toniazzo
Juiz-Corregedor



Autos nº 0010477-97.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ e outros

:

DECISÃO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Paulo Roberto Froes Toniazzo (fls. 208-209).

2. Cientifique-se todos os magistrados de 1º grau, por meio eletrônico, com cópia deste parecer e dos documentos de fls. 199 e 206, para conhecimento;

3. Devolva-se os autos físicos n. 536455-2014.8 à Presidência, para as providências que entender pertinentes;

4. Cumpridas as diligências acima, arquivem-se os presentes autos eletrônicos, observadas as cautelas de praxe.

Florianópolis (SC), 25 de março de 2014.

Desembargador **Ricardo Orofino da Luz Fontes**
Corregedor-Geral da Justiça em exercício

Monica Cardoso Teixeira

fls. 199

De: "Corregedoria" <cgj@tjsc.jus.br>
Data: quarta-feira, 12 de março de 2014 15:48
Para: "Monica Cardoso Teixeira" <monicat@tjsc.jus.br>
Assunto: Fw: Consulta - Compor a 2ª Turma Recursal da comarca de Blumenau - Autos n. 0010346-25.2014.8.24.0600

From: [Cintia Gonçalves Costi](#)
Sent: Wednesday, March 12, 2014 3:38 PM
To: [Corregedoria](#)
Subject: Re: Consulta - Compor a 2ª Turma Recursal da comarca de Blumenau - Autos n. 0010346-25.2014.8.24.0600

Nao tenho interesse por estar respondendo pela justiça eleitoral.
Dra. Cíntia Costi

From: [Corregedoria](#)
Sent: Monday, March 10, 2014 4:53 PM
To: [Cíntia Costi](#)
Subject: Consulta - Compor a 2ª Turma Recursal da comarca de Blumenau - Autos n. 0010346-25.2014.8.24.0600

Senhora Juíza de Direito,

Consulto Vossa Excelência quanto ao interesse ou não em compor a colenda 2ª Turma de Recursos da comarca de Blumenau.

Esclareço que: a) para o preenchimento da vaga aberta em razão do desligamento da Juíza de Direito **Quitéria Tamanini Vieira Péres**, será observado o critério de **merecimento**; b) no ato da inscrição, deverão observar a vedação de cumulação das funções de Juiz Diretor do Foro e Juiz Eleitoral com a função de Juiz de Turma Recursal (art. 7º da Resolução n. 1/2012 – CGSJEPASC). Em caso de interesse em compor o Órgão Recursal, deverão manifestar a opção no ato da inscrição.

Informo que, nos termos do art. 4º da Resolução 1/2012, o prazo para resposta é de 3 (três) dias, a fim de agilizar o processo de preenchimento.

Florianópolis, 10 de março de 2014.

Atenciosamente,

Desembargador Luiz César Medeiros
Corregedor-Geral da Justiça

12/03/2014

LISTAGEM DAS PRESTADORAS DO STFC, SMP E SME EM OPERAÇÃO

Serviço	Nome	Cargo	Endereço	CEP	Cidade	UF
STFC	GUILHERME DE SOUZA VILLARES	Presidente da AEROTECH Telecomunicações Ltda.	Av. Brigadeiro Luis Antônio, 277, 11º andar - Bela Vista	01317-000	São Paulo	SP
STFC	FAUSTO RYO OSOEGAWA	Director da ALPHA NOBILIS Consultoria e Serviços Ltda.	Rua Ljbero Badaró, 293, Conj. 30-D - Centro	01009-907	São Paulo	SP
STFC	LINCOLN OLIVEIRA DA SILVA	Director da AMÉRICA NET Ltda.	Av. Marcos Peateado de Ulhoa Rodrigues, 939, Conj. 502, 5º andar, Torre Jacaramá - Bairro Tamboré	06460-040	Barueri	SP
STFC	SÉRGIO SCHIRMER ALMENARA RIBEIRO	Sócio Presidente da AMIGO Telecomunicações Ltda.	Av. José César de Oliveira, 181, Térreo, Ed. ABC - Vila Leopoldina	05317-000	São Paulo	SP
STFC	JODY FRANK ROMERO ALVES QUEIROZ	Director Administrativo da BBS OPTONS Telecomunicações Ltda.	Rua Tenente Silveira, 482, Conj. 601, Ed. Olmiro Itaraco - Centro	88010-301	Florianópolis	SC
STFC	ALEXANDRE MARTINEZ	Procurador da BT COMMUNICATIONS do Brasil Ltda.	Av. das Nações Unidas, 4777, 14º andar - Alto de Pinheiros	05477-000	São Paulo	SP
STFC	RICARDO ANDRADE ROCHA	Administrador da CABO Serviços de Telecomunicações Ltda.	Av. Senador José Ferreira de Souza, 1916 - Candeliária	59064-520	Natal	RN
STFC	JEAN PHILIP DE ROGATIS	Sócio-Gerente da CONECTA Telecomunicações S.A.	Rua Delfina, 118 - Vila Madalena	05443-010	São Paulo	SP
STFC	DIVINO SEBASTIÃO DE SOUZA	Presidente da Cia. de Telecomunicações do Brasil Central - CTBC Telecom	Rua José Alves Garcia, 415 - Bairro Brasil	38400-668	Uberlândia	MG
STFC	LUIS CARLOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - LEROL	Director da DATORA Telecomunicações Ltda.	Rua Professor Sousa, 371 - Bacaxá	28993-000	Saquarema	RJ
STFC	FRANCISCO GIALLUISI NETTO	Director da DIALDATA Telecomunicações Ltda.	Av. Dr. Yojiro Takaoka, 4384, Piso Pilótis	06541-038	Santana de Parnaíba	SP
STFC	GEORGE MRADE	Director Presidente da DSI VOX 3 BRASIL Comunicações Ltda.	Rua Gonçes de Carvalho, 1581, 7º andar - Vila Olimpia	04547-006	São Paulo	SP
STFC	YU HUANG WAN CHU	Sócio-Gerente da EASYTONE Telecomunicações Ltda.	Rua Afonso Celso, 552, Salas 24, 25 e 26, 2º andar - Vila Mariana	04119-002	São Paulo	SP
STFC	JOSÉ FORMOSO MARTINEZ	Presidente da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL	Av. Presidente Vargas, 1012, 15º andar - Centro	20071-910	Rio de Janeiro	RJ
STFC	PRISCILA ESPANGUER ALMEIDA SANTOS	Directora Administrativa da ENGEVOX Telecomunicações Ltda.	Rua Doutor Zeferino Mota, 75, 1º andar - Santa Maria	30525-170	Belo Horizonte	MG

LISTAGEM DAS PRESTADORAS DO STFC, SMP E SME EM OPERAÇÃO

Serviço	Nome	Cargo	Endereço	CEP	Cidade	UF
STFC	JOÃO PEDRO GAVA ROTTA	Diretor Presidente da ETML Empresa de Telefonia Multinacional S.A.	Rua Sete de Setembro, 43, 3º andar – Centro	20050-003	Rio de Janeiro	RJ
STFC	ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	Administrador da FAIKLAND Tecnologia em Telecomunicações S.A.	Rua Padre Machado, 674 – Bosque da Saúde	04127-001	São Paulo	SP
STFC	JANILSON AZEVEDO DANTAS	Sócio Administrador da FONAR Telecomunicações Brasileira Ltda.	Rua João Tavares Moura, 57, Sala 105 – Peixinhos	53230-290	Olinda	PE
STFC	JOSÉ GONÇALVES NETO	Vice-Presidente de Assuntos Regulatórios da GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA – GVT	SHS – Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Salas 1.806 a 1809 – Brasil 21 – Ed. Business Center Tower	70316-109	Brasília	DF
STFC	MARCELO LOUBACK PEREIRA	Sócio-Diretor Administrativo da GOLDEN LINE Telecom Ltda.	Av. das Américas, 7935, Salas 320 e 321, Bloco A – Barra da Tijuca	22793-081	Rio de Janeiro	RJ
STFC	HUGO ANTÔNIO VARELA SANTOS	Diretor Presidente da GT GROUP International Brasil Telecomunicações Ltda.	Rua Estrela, 515, Bloco B, Conj. 152 – Vila Mariana	04011-904	São Paulo	SP
STFC	JÚLIO LAW	Diretor Presidente da HELLO BRAZIL Telecomunicações Ltda.	Rua Galvão Bueno, 568 – Liberdade	01506-000	São Paulo	SP
STFC	RITA DE CÁSSIA CHAGAS	Administradora da HIT Telecomunicações Ltda.	Av. Brigadeiro Faria Lima, 1478, Conj. 408 – Jardim Paulistano	01451-001	São Paulo	SP
STFC	FÁBIO BARROSO DA SILVA	Sócio Administrador da HOJE Sistemas de Informática Ltda.	Av. Angélica, 2248, 4º andar, Conj. 402 – Consolação	01228-200	São Paulo	SP
STFC	HENRIQUE LEÃO RODRIGUES COELHO	Sócio-Diretor da IBITURUNA TV por Assinatura Ltda.	Rua Barão do Rio Branco, 58 – Centro	35010-030	Governador Valadares	MG
STFC	ELISEU CARNIZELLO	Administrador da IDT BRASIL Telecomunicações Ltda.	Rua Diogo Moreira, 132, 14º andar, Conj. 1404 – Pinheiros	05423-010	São Paulo	SP
STFC	ANTONINO RUGGIERO	Presidente da INTELIG Telecomunicações Ltda.	Av. das Américas, 3434, 5º andar – Barra da Tijuca	22640-102	Rio de Janeiro	RJ
STFC	FERNANDA CACCÁOS MENDES	Sócia-Administradora da ITAVOICE Serviços de Telecomunicações Ltda.	Av. Coronel João Leite, 99 – Centro	13800-034	Mogi-Mirim	SP
STFC	ADRIANO GUESSE BITENCOURTE	Representante Legal da IVATI Inovação e Interatividade S.A.	Rua Conceição, 233, Sala 2703 – Centro	13010-000	Campinas	SP
STFC	WILLIANE MARIA LAGI SANTANA	Sócia Administradora da LAFAFITE Provedor de Internet e Telecomunicações Ltda.	Rua Sandoval Azevedo, 280, Salas 2/3/4 – Fonte Grande	36400-000	Conselheiro Lafaiete	MG

201

LISTAGEM DAS PRESTADORAS DO STFC, SMP E SME EM OPERAÇÃO

serviço	Nome	Cargo	Endereço	CEP	Cidade	UF
STFC	JOÃO LEONARDO DA SILVA GOMES FIGUEIRA	Diretor Presidente da LEVEL 3 Comunicações do Brasil Ltda.	Av. Jurubatuba, 73, 9º andar, Portaria A - Vila Cordeiro	04583-100	São Paulo	SP
STFC	GABRIEL SARTOR	Sócio Administrador da LIGUE Telecomunicações Ltda.	Rua Mato Grosso, 1780 Centro	87300-400	Campo Mourão	PR
STFC	GILBERTO MAUTNER	Sócio Administrador da LOCAWEB TELECOM Telecomunicações Ltda.	Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, 10º andar, Torre 4, Unidade 104	04543-900	São Paulo	SP
STFC	MARCELLO MOREIRA DIONÍSIO	Proprietário da MARCELO MOREIRA DIONÍSIO GOLÁS Telecomunicações	Av. C-271, 65, Quadra 209, Lote 17 - Setor Sudoeste	74305-510	Goiânia	GO
STFC	ALBERTO IVAN DURAN DE LA JARA	Diretor Presidente da MUNDIVOX Telecomunicações Ltda.	Av. das Américas, 500, Bloco 16, Sala 222 - Barra da Tijuca	22640-100	Rio de Janeiro	RJ
STFC	MAURO ROBERTO COLLATTO JUNIOR	Diretor Executivo da NORTELPA Engenharia Ltda.	Travessa Rui Barbosa, 1242, Sala 305, Ed. José Miguel Bittar - Bairro de Nazaré	66035-220	Belém	PA
STFC	EDER ZAMIGNAN	Sócio Proprietário da OPCÃO NET Informática Ltda. - ME	Av. Tucunduva, 808 Centro	85930-000	Nova Santa Rosa	PR
STFC	ZEINAL BAVA	Diretor Presidente da OI S.A.	Rua Humberto de Campos, 423, 8º andar - Leblon	22430-190	Rio de Janeiro	RJ
STFC	JOSÉ FRANCISCO CANELLAS CAVALCANTI	Sócio Diretor da OSTARA Telecomunicações Ltda.	Rua Metri de Sá, 34, 7º andar - Icaraí	24220-261	Niterói	RJ
STFC	ADALBERTO BERTAGLIA	Sócio Administrador da OTS - Option Telecom Serviços de Telecomunicações Ltda.	Rua Vergueiro, 2016, 14º andar, Ed. Edma - Vila Mariana	04102-000	São Paulo	SP
STFC	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA	Sócio Administrador da PLUMIUM Comunicação e Marketing Ltda. - EPP	Av. Marques de São Vicente, 121, Cj. 1204 - Barra Funda	01139-001	São Paulo	SP
STFC	ALISSON MINOZZO	Representante Legal da REMOTA Comunicações Ltda.	Av. Júlio de Castilhos, 443 - Sagrada Família	95320-000	Nova Prata	RS
STFC	HERLON SCHMEISKE DE OLIVEIRA	Sócio Gerente da RN BRASIL - Serviços de Provedores Ltda. - EPP	Av. Tiradentes, 501, Torre 01, Sala 2002 - Jardim Shangri-Lá	86070-000	Londrina	PR
STFC	RÉGIS MÁRCIO TAVARES	Diretor Presidente da SERCOMTEL S.A. Telecomunicações	Rua Professor João Cândido, 555 - Centro	86010-927	Londrina	PR
STFC	CÍNTIA SERRADO CORREIA	Procuradora da SIMTERNET Tecnologia da Informação Ltda. - ME	Rua Vereador Anísio Novaes, 325, Sobrelaje - Independência	29360-000	Castelo	ES
STFC	DANILO ISSAMU MONIVA	Diretor da SMART VOIP Telecomunicações Ltda.	Rua Vergueiro, 1353, Sala 101, Torre Norte - Vila Mariana	04101-000	São Paulo	SP

LISTAGEM DAS PRESTADORAS DO STFC, SMP E SME EM OPERAÇÃO

serviço	Nome	Cargo	Endereço	CEP	Cidade	UF
STFC	ROGÉRIO FERNANDES	Diretor da SPIN Telecomunicações Representações Ltda.	Rua Geraldo Flaussino Gomes, 42, 10º andar, Conj. Comercial 101 - Brooklin	04575-901	São Paulo	SP
STFC	TOMAZ ANTÔNIO BRUM	Diretor Técnico da SUPORTE Tecnologia e Instalações Ltda.	Rua Carandá, 281 - Vila Recreio	32650-330	Bctim	MG
STFC	TOM RAFFEL	Diretor da TELECOM 65 Ltda.	Estrada dos Bandeirantes, 6929 - Curitiba Jacarepaguá	22780-085	Rio de Janeiro	RJ
STFC	ROBERTO MACHADO MIRANDA	Diretor Presidente da TELECOM SOUTH AMERICA S.A.	Rua Quintana, 753, 2º andar, Conj. 11 - Cidade Moçoões	04569-011	São Paulo	SP
STFC	RICARDO MOTTA DE MELLO	Diretor da TELECOMDADOS Serviços Ltda. - ME	Rua dos Ottoni, 22, Conj. 401 - Santa Efigênia	30150-270	Belo Horizonte	MG
STFC	ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA	Presidente da TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Av. Dr. Chueri Zaidan, 860, 6º andar A - Morumbi	04583-110	São Paulo	SP
STFC	WANDERLEI JORGE	Diretor Administrativo da TELEFREE DO BRASIL Ltda.	Rua Dr. Ricardo Gonçalves, 167, Sala 2 - Brás	03012-040	São Paulo	SP
STFC	ZEINAL BAVA	Diretor Presidente da TELEMAR Norte Leste S.A.	Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon	22430-190	Rio de Janeiro	RJ
STFC	CLEBER COSTA AJUZ	Sócio Administrador da TELEEXPERTS Telecomunicações Ltda.	Av. das Américas, 4485, Loja 112/113 - Barra da Tijuca	22631-004	Rio de Janeiro	RJ
STFC	ANDREA MANGONI	Presidente da TIM CELULAR S.A.	Av. das Américas, 3434, Bloco I, 6º andar - Barra da Tijuca	22640-102	Rio de Janeiro	RJ
STFC	FERNANDO TAKABATAKE RIBEIRO DO PRADO	Sócio Proprietário da T-LESTE Telecomunicações Leste de São Paulo Ltda.	Rua Marechal Rondon, 55 - Centro	08674-280	Suzano	SP
STFC	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	Diretor Presidente da TMAIS S.A.	Av. Paulista, 1754, Conj. 9A e 9B, 9º andar - Cerqueira César	01310-200	São Paulo	SP
STFC	JOSEPH CLAUDE DAOU	Presidente da TRANSIT do Brasil Ltda.	Av. Bernardino de Campos, 348/352, 8º andar	04004-041	São Paulo	SP
STFC	JOSÉ AUGUSTO DINIZ DE AGUIAR DANTAS NETO	Socio Administrador da TVN Nacional Telecom Ltda.	Rua Santos Ferreira, 805 - Marechal Rondon	92020-001	Canotás	RS
STFC	MAURICIO MACHADO DE OLIVEIRA	Socio Administrador da VIACOM Next Generation Comunicação Ltda.	Av. Getúlio Vargas, 2443 - Monte Castelo	65050-090	São Luis	MA
STFC	VALMIR CLÁUDIO CONSONI	Socio Administrador da VIPWAY Serviços de Telecomunicações Ltda.	Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 375 - Meaubea	11015-203	Santos	SP

LISTAGEM DAS PRESTADORAS DO STFC, SMP E SME EM OPERAÇÃO

tipo	Nome	Cargo	Endereço	CEP	Cidade	UF
TFC	BENO SUCHODOLSKI	Diretor Presidente da VOITEL Telecomunicações Ltda.	Rua Padre João Manuel, 923, Térreo - Cerqueira César	01411-001	São Paulo	SP
TFC	RABIH YOUSSEF HANNA	Diretor Executivo da VONEX Telecomunicações Ltda.	Alameda Santos, 771, 8º andar, Conj. 81 - Cerqueira César	01419-001	São Paulo	SP
MP	ZEINAL BAVA	Diretor Presidente da 14 BRASIL TELECOM Celular S.A.	Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon	22430-190	Rio de Janeiro	RJ
MP	CARLOS HERMAN ZENTENO	Diretor Presidente da CLARO S.A.	Rua Flórida, 1970, 5º andar - Cidade Monções	04565-907	São Paulo	SP
MP	DIVINO SEBASTIÃO DE SOUZA	Presidente da CTBC Celular S.A.	Rua José Alves Garcia, 415 - Bairro Brasil	38400-668	Uberlândia	MG
MP	LUIS FERNANDO AMADEO DE ALMEIDA	Diretor Jurídico-Regulatório da NEXTEL Telecomunicações Ltda.	Av. das Nações Unidas, 14171, 32º andar - Morumbi	04795-100	São Paulo	SP
MP	RÉGIS MÁRCIO TAVARES	Diretor Presidente da SERCOMTEL Celular S.A.	Rua Professor João Cândido, 555 - Centro	86010-927	Londrina	PR
SMP	ZEINAL BAVA	Diretor Presidente da TNL PCS S.A.	Rua Humberto de Campos, 425, 8º andar - Leblon	22430-190	Rio de Janeiro	RJ
SMP	ANDREA MANGONI	Presidente da TIM CELULAR S.A.	Av. das Américas, 3434, 6º andar - Barra da Tijuca	22640-102	Rio de Janeiro	RJ
SMP	ANTÔNIO CARLOS VALENTE DA SILVA	Presidente da TELEFÔNICA BRASIL S.A.	Av. Dr. Chucri Zaidan, 860, 6º andar A - Morumbi	04583-110	São Paulo	SP
SMP	JOSÉ ROBERTO MELO DA SILVA	Presidente da UNICEL DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES S.A.	Av. São Paulo, 696, Tamboré I	06465-130	Barueri	SP
SME	ANA MARIA ROCIJA LU	Presidente da COMTRAC Eletrônica Ltda.	Av. Pedro Bueno, 1.234 - Parque Jabaquara	04342-001	São Paulo	SP
SME	NEREU SEBASTIÃO AMARANTE	Presidente da DIRETA Telecomunicações Ltda.	Rua Carlos Joffre do Amaral, 67, 4º andar	88501-010	Lages	SC
SME	ALEXANDRE DIAS DE SOUZA	Presidente da FALKLAND Tecnologia em Telecomunicações Ltda.	Rua Padre Maclhado, 674 - Bosque da Saúde	04127-001	São Paulo	SP
SME	HUGO DE MIRANDA SANDRES	Presidente da H.M. SANDRES SOBRINHO	Rua D. Pedro II, 401 - Centro	76801-161	Porto Velho	RO
SME	PAULO DE TARSO DAHER FILHO	Presidente da LIG-MÓBILE Telecomunicações Ltda.	Rua 84-E, 20 Qd. F-15, Lt. 13 - Setor Sul	70080-400	Goiânia	GO

204

LISTAGEM DAS PRESTADORAS DO STFC, SMP E SME EM OPERAÇÃO

Serviço	Nome	Cargo	Endereço	CEP	Cidade	UF
SME	JOSÉ PORTELA	Presidente da MOBICOM Telecomunicações Ltda.	Rua Ernesto Fontoura, 1479, Conj. 802 – São Geraldo	90230-091	Porto Alegre	RS
SME	LUIS FERNANDO AMADEO DE ALMEIDA	Diretor Jurídico-Regulatório da NEXTEL Telecomunicações Ltda.	Av. das Nações Unidas, 14171, 32º andar – Morumbi	04795-100	São Paulo	SP
SME	LUIS FERNANDO AMADEO DE ALMEIDA	Diretor Jurídico-Regulatório da RÁDIO MÓVEL DIGITAL S.A.	Av. das Nações Unidas, 14171, 32º andar – Morumbi	04795-100	São Paulo	SP
SME	ANTÔNIO ALVES DE ARAUJO NETO	Presidente da RADIONET Ltda.	Av. Governador Agamenon Magalhães, 2375 – Santo Amaro	50100-010	Recife	PE
SME	LUIS FERNANDO AMADEO DE ALMEIDA	Diretor Jurídico-Regulatório da SUNBIRD Telecomunicações Ltda.	Av. das Nações Unidas, 14171, 32º andar – Morumbi	04795-100	São Paulo	SP
SME	PAULO MASCÍ DE ABREU	Presidente da SUPERCHIP Telecomunicações Ltda.	Av. Paulista, 2198, 20º andar – Cerqueira César	01310-330	São Paulo	SP
SME	LUIS FERNANDO AMADEO DE ALMEIDA	Diretor Jurídico-Regulatório da TELCOM Telecomunicações do Brasil Ltda.	Av. das Nações Unidas, 14171, 32º andar – Morumbi	04795-100	São Paulo	SP
SME	LUIS HENRIQUE POLETO	Presidente da TGD TELEGLOBAL S.A.	Av. Paulista, 1.337, 15º andar, Conj. 152 – Bela Vista	01311-200	São Paulo	SP
SME	LUIS MANOEL CHAPÉLA COSTA	Presidente da VERTIX Equipamentos e Serviços de Audio Ltda.	Estrada Gabinal, 312 – Freguesia – Jacarepaguá	22760-151	Rio de Janeiro	RJ
SME	RAIMUNDO NONATO DA COSTA OLIVEIRA	Presidente da VONA Telecomunicações Ltda.	Rua General Rondon, 422 – Lagunho	68908-080	Macapá	AP
SME	PEDRO FREIRE TALHA	Presidente da WANCO Telecomunicações Ltda.	Rua Maranhão, 213 – Santa Eligénia	31150-330	Belo Horizonte	MG

Legenda:

STFC: Serviço Telefônico Fixo Comutado

SMP: Serviço Móvel Pessoal

SME: Serviço Móvel Especializado



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

Corregedoria

206
fls. 206

ACOMPANHAMENTO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO - CORREGEDORIA 0201056-02.2009.2.00.0000(200920000010560)

Requerente: Corregedoria Nacional de Justiça

Requerido: Conselho Nacional de Justiça

DESPACHO/OFÍCIO Nº _____/2014

Oficie-se a todos os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais, do país encaminhando, para ciência, cópia do Memorando da ANATEL, constante do evento 65, através do qual sugere que os instrumentos de quebra de sigilo telefônico sejam encaminhados diretamente à operadora de telefonia correspondente, a fim de garantir maior celeridade ao cumprimento da medida.

Cópia deste documento servirá como ofício.

ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por ERIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS em 25 de Fevereiro de 2014 às 11:13:49

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
790e1967da04abf376d2af0f120404eb